



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 577/2003, DE 23/12/2003

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 331/02, de 18/12/02, Art. 4º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), assim discriminados:

03-Departamento de Administração e Finanças

0090	03.01	Assessoramento Superior	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração e Finanças	
3190.00.00		Vencimentos e Encargos Sociais	15.000,00

05-Departamento de Saúde, Assistência Social e Saneamento

0320	05.01	Saúde Pública	
10.244.04012-042		Serviços Hospitalares	
3340.00.00		Transferências a Municípios	100.000,00

06-Departamento de Educação

0520	06.03	Ensino Fundamental	
12.361.05032-015		Manutenção Ensino Fundamental	
3190.00.00		Vencimentos e Encargos Sociais	30.000,00

TOTAL			RS 145.000,00
--------------	--	--	----------------------

Art 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão de excesso de arrecadação verificado no período do 2º semestre de 2003.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e três (23/12/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Adm. e Financeiro